



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 106/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente,

### VOTAÇÃO:

Aprovado  Rejeitado

Por: TODOS

Em: 26/5/21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo  
1ª Secretária

### ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 134/21

Em: 26/5/21

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o atraso no pagamento dos adolescentes da Associação Juventude Pela Vida:

- 1) Por que o pagamento dos adolescentes da Associação Juventude pela Vida que era pra ter sido realizado em dezembro de 2020 foi feito apenas em maio de 2021?
- 2) Quais os adolescentes ficaram com os salários atrasados?
- 3) O que foi feito com o recurso destinado ao pagamento desses adolescentes?
- 4) Qual foi o erro do sistema alegado para justificar a falta de pagamento? Existe um laudo técnico emitido por profissional competente que possa atestar que, de fato, existiu um erro no sistema que afetou os referidos pagamentos?
- 5) A Prefeitura repassa algum recurso para a Associação Juventude Pela Vida? Se sim, qual o valor?
- 6) A contratação dos adolescentes passa por processos seletivos? Se não, como é feita a contratação?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 dias de maio de 2021.

*José Damato Neto*

VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO (Professor José Damato)

*José Carlos Reis Pereira*

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA (José Carlos do Sindicato)

*Celio Lopes dos Santos*

VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS

*Jane Cristina Lacerda Pinto*

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/110/2021

Ubá, 30 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 106/2021 de autoria dos vereadores José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, a Prefeitura informa que seguem abaixo os dados solicitados:

1 - Por que o pagamento dos adolescentes da Associação Juventude Pela Vida que era para ter sido realizado em dezembro de 2020 foi feito apenas em maio de 2021? As informações de pagamentos de bolsas de estágio dos jovens inseridos no Programa Jovem Trabalhador são de responsabilidade da Associação Juventude pela Vida, pela prestação de contas apresentadas não houveram mudanças nas despesas do plano de trabalho.

2 - Quais os adolescentes que ficaram com os salários atrasados?

A Prefeitura Municipal de Ubá não tem dados armazenados sobre o setor pedagógico do Programa Jovem Trabalhador e também não tem informação sobre não pagamento de bolsas de estágio.

3 - O que foi feito com o recurso destinado ao pagamento desses adolescentes?

Segundo a prestação de contas realizada pela Associação Juventude pela Vida à comissão gestora do termo de parceria não houve nenhuma alteração de pagamentos que não tenham sido contemplados no Plano de Trabalho apresentado na assinatura do Termo de Colaboração de 2020. Mas como é costume todo recurso remanescente dos termos celebrados são devolvidos aos fundos municipais correspondentes.

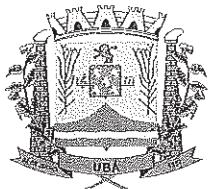
4 - Qual foi o erro do sistema alegado para justificar a falta de pagamento? Existe um laudo técnico emitido por profissional competente que possa atestar que, de fato, existiu um erro no sistema que afetou os referidos pagamentos?

Não temos ciência de erro de sistema.

5 - A Prefeitura repassa algum recurso para a Associação Juventude pela Vida? Se sim, qual o valor?

Sim. A Prefeitura de Ubá realiza repasses, por meio dos termos de parceria listados abaixo:

Termo 19/2021, valor total da parceria de 286.699,05 - Celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. <https://transparencia.uba.mg.gov.br/detalhe-da-parceria-com-osc/info/termos-de-colaboracao-19-2021/311>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GOVERNO

Termo 31/2021, valor total da parceria de 50.000,00 - celebrado com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

<https://transparencia.uba.mg.gov.br/detalhe-da-parceria-com-osc/info/termos-de-colaboracao-31-2021/323>

Termo 33/2021, valor total da parceria de 90.000,00 - celebrado com a Secretaria Municipal de Governo.

<https://transparencia.uba.mg.gov.br/detalhe-da-parceria-com-osc/info/termos-de-colaboracao-33-2021/328>

6 - A contratação dos adolescentes passa por processos seletivos? Se não, como é feita a seleção?

Os adolescentes que participam do Programa Jovem Trabalhador passam por processo seletivo realizado pela Associação Juventude Pela Vida, devidamente em consonância com a Lei Federal nº 11.788/2008 com os jovens encaminhados pelos equipamentos da Proteção Social Básica (Cras e Centros de Convivência), mediante acompanhamento socioeconômico realizado pelas equipes técnicas (assistente social e psicólogo).

Atenciosamente

  
André Resende Padilha  
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Santa Cruz  
36500-000 – Ubá – MG